PORTARIA Nº 737, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Concede Abono de Permanência.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder aos servidores abaixo relacionados, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal referente ao Abono de Permanência, retroativo aos respectivos dias conforme segue:

| Proc. Digital | Matrícula | Nome | Retroativo ao dia: | Emenda Constitucional |
|---|---|---|---|---|
| 14838/2026 | 31471 | CLEUSA APARECIDA DA SILVA BUENO | 07/04/2023 | Súmula Vinculante nº 33 do STF |
| 21901/2026 | 28601 | JAQUELINE BERBEL BASSO | 28/08/2026 | Art. 40, § 1º, alínea "b" da CF |
| 24169/2026 | 15581 | RAFAT ISSA | 10/10/2026 | 047/2005 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
***.***.899-88 19/10/2026 - 16:36
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
***.***.529 95 19/10/2026 16:05
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP



Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=b7a7ad51-ca01-4d73-a36e-7753a17c8dee